



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 276/2.015

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO,

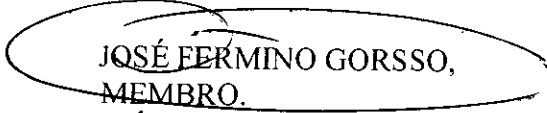
ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2.015
– para “CONCESSÃO DE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO BIRIGUIENSE,
PASTOR EDSON TENÓRIO”.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2.015, de autoria do Nobre Vereador
Reginaldo Fernando Pereira, para “CONCESSÃO DE DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO AO BIRIGUIENSE, PASTOR EDSON TENÓRIO”, é de parecer que se trata de
matéria de inteira justiça, eis que a biografia do homenageado, integrante da justificativa da
propositura, ressalta os seus méritos e a sua dedicação à comunidade biriguiense,
convalidando, portanto, a iniciativa.

Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Decreto
Legislativo nº 20/2.015, sugerindo essa providência ao Douto Plenário

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 11 de setembro de 2.015.
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:


JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,
PRESIDENTE.


JOSÉ FÉRMINO GORSSO,
MEMBRO.


ADAUTO QUIRINO SILVA,
MEMBRO.